



**PARECER Nº 1775, DE 2024, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 72, DE 2024**

De autoria do nobre Deputado Gerson Pessoa, a Moção em lume tem por finalidade emitir votos de aplausos aos atletas de Osasco: João Victor Veiga Coelho, Jade Vitória Jesus, Thomas Espindola, Tulio Santos Duarte, Douglas Kenji e Heitor Sacramento das Chagas, pelo significativo desempenho e conquista do Circuito Nacional Sul Sudeste de Wrestling 2024, em Cubatão.

A Moção permaneceu em pauta nos termos regimentais entre os dias 01/04/2024 e 05/04/2024 sem ter recebido quaisquer emendas ou substitutivos.

A Propositura em questão aportou a essa Comissão de Assuntos Desportivos e, na qualidade de Relator designado, compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações do § 5º do artigo - art. 31, I c.c. art. 33, II do Regimento Interno, deliberar conclusivamente sobre a propositura em lume.

Segundo o autor da moção em análise, que visa manifestar veementes VOTOS DE APLAUSO aos atletas de Osasco João Victor Veiga Coelho, Jade Vitória Jesus, Thomas Espindola, Tulio Santos Duarte, Douglas Kenji e Heitor Sacramento das Chagas, o faz pelo significativo desempenho e conquista do Circuito Nacional Sul Sudeste de Wrestling 2024, em Cubatão, representando com excelência o Estado de São Paulo. Os atletas osasquenses conquistaram 7 medalhas, sendo 1 ouro, 4 pratas e 2 bronzes, e se destacaram entre os 358 atletas de 16 estados diferentes que participaram do torneio e competiram nos estilos greco-romano masculino, estilo livre feminino e masculino.

Assevera ainda o autor que os votos de aplauso aos atletas, se faz justo por terem demonstrado não apenas talento esportivo, mas também a capacidade de superar desafios, representando com brilhantismo a cidade de Osasco e o Estado de São Paulo no Circuito Nacional Sul Sudeste de Wrestling 2024.

O autor requer, ainda, que a presente Moção seja encaminhada à Secretaria do Esporte, Recreação e Lazer de Osasco.

Assim sendo, entendemos justa e merecida a homenagem ora proposta por intermédio da moção, considerando que os atletas supracitados obtiveram resultados bastante expressivos nas competições de que participaram em Cubatão.

Ante o exposto, somos **FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO CONCLUSIVAMENTE** nesta Comissão de Assuntos Desportivos da MOÇÃO Nº 72, de 2024.

É o nosso parecer.

Rafa Zimbaldi – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 30/10/2024.

Altair Moraes – Presidente

André Bueno	Favorável ao voto do relator
Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Thainara Faria	Favorável ao voto do relator
Altair Moraes	Favorável ao voto do relator
Tomé Abduch	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator